

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 20 dias de antecedência.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando a gerência autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome daquela sociedade, negócios que a mesma assumirá logo que definitivamente matriculada, podendo, designadamente, adquirir equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, comprar e tornar de arrendamento imóveis, contrair quaisquer empréstimos e prestar todas as garantias exigidas para os mesmos, ficando a gerência ainda autorizada a levantar, no todo ou em parte, o capital social depositado em nome da sociedade, para pagar os encargos respeitantes àqueles negócios, bem como os respeitantes à constituição e registo da sociedade.

Conferida, está conforme.

11 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isilda Maria Lopes Ferreira*.
2009005481

LISBOA

CASCAIS

EPIMETHEUS — SERVIÇOS DE GESTÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais.

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006, a p. 13 968, foi publicado com inexactidão um anúncio referente à sociedade EPIMETHEUS — Serviços de Gestão, S. A., sob o n.º 501132335.

Assim, onde se lê «501132335» deve ler-se «507132335».

21 de Agosto de 2006. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*).
3000214161

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BIZARRO & MILHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 378/890302; identificação de pessoa colectiva n.º 501578722; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 15/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço — 964 000\$, por incorporação de reservas.

Capital — 2 000 000 euros.

Sócios e quotas:

1 — CONFEMO, Confecções e Moda de Espanha, L.ª — 1 999 900 euros e 100 euros.

Artigo alterado 3.º

3.º

O capital social é de dois milhões de euros, inteiramente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma quota do valor nominal de um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos euros e outra quota do valor nominal de cem euros, ambas pertencentes à sócia CONFEMO, Confecções e Moda de Espanha, L.ª

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
3000214334

DOMINGOS COSTA & LEITÃO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5141/950328; identificação de pessoa colectiva n.º 503400254; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 229/20011218.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço — 602 410\$, realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das suas quotas:

Capital — 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Domingos da Costa Leitão — 3750 euros.

2 — Flávio Mendes da Costa — 625 euros.

3 — Nuno Francisco da Costa Leitão — 625 euros.

Artigo alterado: 3.º

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e é formado por três quotas: uma de valor nominal de 3750 euros pertencente ao sócio Domingos da Costa Leitão, outra de valor nominal de 625 euros pertencente ao sócio Flávio Mendes da Costa e outra de valor nominal de 625 euros pertencente ao sócio Francisco da Costa Leitão.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
3000214333

ACP — AUTO GRUPOS — COMPRA DE BENS MÓVEIS EM GRUPO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 59 907/840829; identificação de pessoa colectiva n.º 501506276; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 314/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Nomeação do conselho fiscal para o quadriénio de 2000-2003 por deliberação de 22 de Dezembro de 1999.

Presidente — Raul da Costa Dionísio, Rua de Rebelo da Silva, 20, 1.º, direito, Linda-a-Velha; vogais — Joaquim Lourenço da Costa Figueiredo, Rua de Marcos Portugal, 17, rés-do-chão, esquerdo, Algés; Oliveira Lima, Neves da Silva e Fernanda Colaço (SROC), Avenida de 5 de Outubro, 17, Lisboa; suplente — Alexandre Coelho e Luís Rosa (SROC), com a mesma sede anterior.

Está conforme o original.

11 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.
3000214332

ACP — VIAGENS E TURISMO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1499/810813; identificação de pessoa colectiva n.º 501179488; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 324/20011228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 2.º

Capital — 199 519,16 euros.

Sócios e quotas:

1 — Automóvel Club de Portugal — 119 711,50 euros.

2 — ACP — Auto Grupos — Compra de Bens Móveis em Grupo, S. A. — 79 807,66 euros.

Artigo alterado: 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 199 519,16 e corresponde à soma de duas quotas: uma de € 119 711,50 do sócio Automóvel Club de Portugal, e outra de € 79 807,66 da sócia ACP — Autogrupos — Compra de Bens Móveis em Grupo, S. A.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000214330

AUTOMODUS — ARTIGOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4274/931202; identificação de pessoa colectiva n.º 503120367; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e averbamento n.º 02 à inscrição n.º 01 e inscrições n.ºs 04 e 05; números e data das apresentações: 12, 13, 14 e 15/011220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação das funções de Luísa Maria Gomes da Silva Bugalho, por renúncia em 12 de Julho de 2001.

Alteração parcial do contrato.

Artigos modificados: 3.º e 6.º

Termos da alteração:

Capital: 600 000\$.

Sócios e quotas:

1 — Luís António de Carvalho Vieira da Costa — 400 000\$.

2 — Ana Paula Cardoso Louro de Almeida, Quinta das Flores, lote 11, 1.º, D, Flamengo, Loures — 200 000\$.

Gerência: a cargo de Luís António de Carvalho Vieira da Costa.

Forma de obrigar: com a assinatura de um gerente.

Deslocação de sede: Rua dos Soeiros, 311, 3.º, direito, freguesia de São Domingos de Benfica, Lisboa.

Reforço de capital, redenominação e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 402 410\$, em dinheiro subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo modificado: 3.º — termos da alteração.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Luís António de Carvalho Vieira da Costa — 3334 euros.

2 — Ana Paula Cardoso Louro de Almeida — 1666 euros.

Artigos alterados: 1.º, n.º 1, 3.º e 6.º

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de AUTOMODUS — Artigos Eléctricos e Electrónicos, L.^{da}, e tem a sua sede em Lisboa, na Rua dos Soeiros, 311, 3.º, direito, freguesia de São Domingos de Benfica.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio Luís António de Carvalho Vieira da Costa e outra do valor nominal de duzentos mil escudos pertencente à sócia Ana Paula Cardoso Louro de Almeida.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Luís António de Carvalho Vieira da Costa, desde já nomeado gerente.

2 — A sociedade vincula-se em todos os actos com a intervenção de um gerente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000214329

DEDINHOS DE FORA, SAPATARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7382/980325; identificação de pessoa colectiva n.º 504102940; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 63/20011220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 3.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, em partes iguais.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Sandra Maria Pereira Horta — 2500 euros.

2 — Nuno Miguel Correia Grilo — 2500 euros.

Natureza: provisória por dúvidas.

Artigo alterado: 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia Sandra Maria Pereira Horta, outra de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Nuno Miguel Correia Grilo.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000214327

BOAVENTURA BRÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 54 021/790801; identificação de pessoa colectiva n.º 500493286; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 165/011220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço do capital, redenominação e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410\$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios em partes iguais.

Artigo modificado: 2.º — termos da alteração.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — José Boaventura Braz — 2500 euros.

2 — Eulália Augusta Clérigo Grossa — 2500 euros.

Artigo alterado: 2.º

ARTIGO 2.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e é formado por duas quotas iguais de valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada e pertence uma a cada um dos sócios José Boaventura Brás e Eulália Augusta Clérigo Grossa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000214325

ARMAZÉM POPULAR DE TECIDOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 21 604/510516; identificação de pessoa colectiva n.º 500550395; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 182/20011220.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato, quanto ao artigo 2.º

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, com as quantias de 414 157\$ e 188 253\$.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1 — Maria Cândida da Silva Frederico Marques — 3437,50 euros.

2 — Carlos Manuel Frederico Marques — 1562,50 euros.

Artigo alterado: 2.º

2.º

O capital social integralmente realizado já em dinheiro é de cinco mil euros e é formado por duas quotas: uma de 3437,50 euros pertencente a Maria Cândida da Silva Frederico Marques e outra de 1562,50 euros pertencente a Carlos Manuel Frederico Marques.

Está conforme o original.

25 de Julho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*. 3000214324